

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714**

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **LC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, estabelecida na Av. R11, nº 870, Quadra L17 Lote 4/2 Sala 205 Cond. Galeria R11, Setor Oeste, Goiânia/GO, Cep: 74.125-100, inscrita no CNPJ nº 35.645.707/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2022/1423 de 10 de julho de 2022.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Alteração da razão social e endereço da CONTRATADA;
 - b) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 24 (vinte e quatro) meses;
 - c) Atualização da tabela de valores;
 - d) Inclusão da cláusula - Privacidade, Proteção e Tratamento de dados pessoais;
 - e) Inclusão da cláusula - *Due Diligence*;
 - f) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA CONTRATADA

2. As partes reconhecem, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica, a alteração da razão social e endereço da **CONTRATADA** que passa a ser: **LC**

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714**

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

ENGENHARIA E SERVICOS LTDA estabelecida na Av. R11, nº 870, Quadra L17 Lote 4/2 Sala 205 Cond. Galeria R11, Setor Oeste, Goiânia/GO, Cep: 74.125-100.

VIGÊNCIA

3. As partes, desde já e de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, por mais um período de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/02/2023.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 02/02/2021 a 01/02/2023
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 02/02/2023 a 01/02/2025

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VALORES

4. A CONTRATANTE atualiza os valores do ANEXO I-B do Contrato Primitivo de acordo com o ANEXO I do presente termo aditivo a partir de 12/03/2022.
5. As partes acordam que posteriormente a assinatura do termo aditivo, será apurado detalhadamente o valor retroativo supracitado e será feita conciliação entre as partes.

PRIVACIDADE, PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6. As partes declaram conhecer e cumprir as leis vigentes envolvendo proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), comprometendo-se a limitar eventual uso de dados pessoais, inclusive de seus representantes, somente para execução do objeto e/ou cumprimento de obrigações acessórias deste contrato, abstendo-se de utilizá-los em proveito próprio ou alheio, para fins comerciais ou quaisquer outros, ressalvadas as hipóteses em que o tratamento seja necessário para o cumprimento legal e regulatório ou exercício regular de direitos.

DUE DILIGENCE

7. A CONTRATADA, quando solicitado pela BB Tecnologia e Serviços, deverá preencher, assinar e encaminhar o FQ415-042 - Questionário de *Due Diligence*

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714**

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

(Anexo II) com as devidas evidências, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio do documento, observando que a entrega do questionário respondido é fato determinante para a assinatura dos próximos termos de aditamento.

8. Fica a CONTRATADA ciente de que, a critério da CONTRATANTE, poderá ser efetuado o *Background Check* (Análise Reputacional).

RATIFICAÇÃO

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00225/2020 – celebrado pelas partes em 02 de fevereiro de 2021, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714**

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Isaac Nicholas S. Viana

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

Testemunha:

Nome: Lucas Porto Gonçalves

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: LC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Nome: Leyder Divino do Carmo Correa

Cargo: Diretor administrativo

CPF: [REDACTED]

Testemunha:

Nome: Andrea Cristina Pedrosa

CPF: [REDACTED]

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714**

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

ANEXO I – RELAÇÃO E PREÇO DOS SERVIÇOS

REGIÃO CENTRO-OESTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	UNITÁRIO MATERIAL (R\$)	UNITÁRIO MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
1	PRELIMINARES				
1.1	Chamado	un	0,00	87,91	87,91
1.2	Deslocamento	km	1,30	0,40	1,70
2	IMPLANTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO		117,29	445,63	562,92
2.1	Demolição manual de concreto simples	m³	0,00	215,30	215,30
2.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,00	49,68	49,68
2.3	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto ou Dry-Wall	m³	0,00	6,21	6,21
2.4	Demolição de pisos em geral (ladrilho hidráulico, camada de enchimento, cerâmica, porcelanato, mármore, granito, pedra e madeira) - Manual	m²	0,00	23,19	23,19
2.5	Demolição de pisos em geral (ladrilho hidráulico, camada de enchimento, cerâmica, porcelanato, mármore, granito, pedra e madeira) - Mecanizado	m²	17,34	11,59	28,93
2.6	Demolição de pavimentação com pré-moldado de concreto ou intertravado	m²	0,00	11,59	11,59
2.7	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	0,00	21,53	21,53
2.8	Demolição manual de forro, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	0,00	6,62	6,62
2.9	Demolição de contrapiso/argamassa regularizante, isolante ou protetora	m²	0,00	8,28	8,28
2.10	Remoção de revestimento de piso de carpete ou manta vinílica	m²	8,52	9,49	18,01
2.11	Ajuste de Piso Elevado (remoção e recolocação de revestimentos e placas do piso inclusive)	m²	4,40	47,70	52,10
2.12	Remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive limpeza, transporte, carga, descarga e descarte conforme legislação ambiental - Material de descarte (alvenaria, estruturas metálicas, madeiramento, revestimentos cerâmicos, gesso, dry-wall, entre outros)	m³	73,09	6,38	79,47
2.13	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m/mês	13,94	13,16	27,10
2.14	Remoção de revestimento (piso ou parede) vinílico ou laminado	m²	0,00	14,91	14,91
3	ALVENARIAS E OUTRAS VEDAÇÕES		131,12	67,77	198,89
3.1	Alvenaria com tijolo cerâmico furado	m²	21,52	31,60	53,12
3.2	Parede de gesso em placas duplas acartonado dry wall - inclusive para ambientes úmidos - RU	m²	90,73	13,46	104,19
3.3	Rasgo e fechamento em alvenaria e piso	m	18,87	22,71	41,58
4	PAVIMENTAÇÃO		2.296,59	320,65	2.617,24
4.1	Regularização de base ou contrapiso	m²	11,00	8,54	19,54
4.2	Regularização de piso para carpete, vinílico ou tático em borracha	m²	15,50	13,67	29,17
4.3	Granito para revestimento (piso ou parede) Cinza Andorinha, assente com argamassa	m²	336,18	32,68	368,86
4.4	Rodapé em granito Cinza Andorinha, assentado e rejuntado	m	55,58	8,24	63,82
4.5	Peitoril ou soleira de granito, assentado e rejuntado	m	75,63	15,04	90,67
4.6	Granito branco para revestimento (piso ou parede), assente com argamassa	m²	622,24	32,68	654,92
4.7	Rodapé em granito branco, assentado e rejuntado	m	59,46	8,24	67,70
4.8	Bloco de concreto intertravado	m²	48,99	5,46	54,45
4.9	Piso em pedra portuguesa, basalto, calcário ou granito sem polimento.	m²	160,99	29,34	190,33
4.10	Piso mármore branco, assentado e rejuntado	m²	395,80	33,40	429,20
4.11	Piso em ladrilho hidráulico, assentado com argamassa	m²	69,43	58,16	127,59
4.12	Piso cimentado com argamassa e com junta plástica para dilatação.	m²	21,18	10,32	31,50
4.13	Piso cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada e rejuntamento	m²	24,77	16,01	40,78
4.14	Piso em Porcelanato	m²	77,20	25,58	102,78
4.15	Rejuntamento de revestimento (piso ou parede) com argamassa pré-fabricada	m²	1,58	3,83	5,41
4.16	Piso vinílico em manta	m²	133,28	5,12	138,40
4.17	Piso vinílico em placas	m²	74,09	5,81	79,90
4.18	CARPETE em manta ou placa	m²	104,20	3,42	107,62
4.19	Rodapé de madeira.	m	9,49	5,11	14,60
5	REVESTIMENTOS		1.094,57	128,53	1.223,10
5.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia.	m²	1,84	3,42	5,26
5.2	Emboço ou reboco para parede interna ou externa ou teto.	m²	12,71	15,95	28,66
5.3	Revestimento cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada e rejuntado	m²	31,62	26,95	58,57
5.4	Revestimento (parede) em Pastilha de vidro, assentada com argamassa colante e rejunte.	m²	320,45	22,64	343,09
5.5	Laminado melamínico para revestimento (piso ou parede) Interno	m²	56,30	6,73	63,03
5.6	Revestimento de parede com pedra São Tomé filetada (tipo "canjiquinha")	m²	275,85	19,44	295,29
5.7	Revestimento em mármore branco (parede), assentado e rejuntado	m²	395,80	33,40	429,20
6	DIVISÓRIAS, FORROS E PISOS FALSOS		225,76	77,99	303,75
6.1	Forro de fibra mineral, incluindo fixação, com estrutura	m²	100,09	8,90	108,99
6.2	Forro de gesso acartonado, estruturado ou aramado	m²	56,21	26,04	82,25
6.3	Forro de placa de gesso pre-moldada, incluindo fixação	m²	13,46	15,23	28,69
6.4	Forro de gesso, incluindo fixação, sem estrutura	m²	12,48	7,62	20,10

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714**

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

6.5	Forro de fibra mineral, incluindo fixação, sem estrutura	m²	43,52	20,20	63,72
7	SERRALHERIA		112,23	31,26	143,49
7.1	Instalação de alçapão metálico com caixilho	m²	112,23	31,26	143,49
8	PINTURA		57,96	76,46	134,42
8.1	Pintura em esmalte sintético em estrutura metálica com duas demãos, sem emassamento	m²	6,70	17,05	23,75
8.2	Emassamento de parede interna ou teto com massa corrida a base de PVA com duas demãos	m²	3,24	9,41	12,65
8.3	Pintura texturizada em parede ou teto interna ou externa	m²	13,12	4,58	17,70
8.4	Pintura Látex PVA, com três demãos, sem emassamento, com líquido selador	m²	6,77	5,33	12,10
8.5	Emassamento de parede ou teto externo com massa acrílica com duas demãos	m²	6,36	7,25	13,61
8.6	Pintura em látex acrílico em paredes ou tetos, com três demãos, sem emassamento, com aplicação de selador	m²	7,70	5,51	13,21
8.7	Pintura em esmalte sintético para madeira com duas demãos, sem emassamento	m²	9,46	12,88	22,34
8.8	Pintura para piso a base de resina acrílica - piso, faixas de demarcação de vagas, PNE, carro forte e similares	m²	4,61	14,45	19,06
9	INST. ELÉTRICAS, TELEC. E INFORMÁTICA		836,13	254,40	1.090,53
9.1	Ponto elétrico duplo novo - Custos Fixos	UN	27,58	15,63	43,21
9.2	Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (2,5 mm²)	m	29,02	3,38	32,40
9.3	Ponto elétrico duplo novo - Custos Variáveis (4 mm²)	m	33,83	3,38	37,21
9.4	Ponto elétrico simples novo - Custos fixos	UN	11,62	7,81	19,43
9.5	Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (2,5 mm²)	m	23,29	3,38	26,67
9.6	Ponto elétrico simples novo - Custos Variáveis (4 mm²)	m	25,39	3,38	28,77
9.7	Ponto elétrico - Manutenção	UN	9,00	16,74	25,74
9.8	Espelhos / Placas / Tampas	UN	17,65	4,51	22,16
9.9	Adaptador 2P+T / 10 A - 20 A (padrão novo / padrão antigo)	UN	13,63	1,58	15,21
9.10	Ponto lógico duplo novo - Custos Fixos	UN	77,66	15,63	93,29
9.11	Ponto lógico duplo novo - Custos Variáveis	m	22,10	6,77	28,87
9.12	Ponto lógico/alarme simples - Custos Fixos	UN	42,10	7,81	49,91
9.13	Ponto lógico/alarme simples - Custos Variáveis	m	20,62	3,38	24,00
9.14	Manutenção de Ponto Lógico/Telefônico /alarme/cftv	UN	54,19	7,81	62,00
9.15	Certificação, identificação e/ou habilitação de ponto lógico existente	UN	42,31	14,11	56,42
9.16	Manutenção / Programação de Quadro de Comando e Automação	UN	28,09	67,75	95,84
9.17	Disjuntor bipolar até 32A	UN	55,01	6,16	61,17
9.20	Disjuntor monopolar até 50A	UN	15,04	6,40	21,44
9.21	Dispositivo de proteção contra surto DPS 20KA/275V	UN	73,31	6,40	79,71
9.22	Cabo de cobre flexível anti-chama 450/750V / de 6mm2	m	3,72	3,25	6,97
9.23	Cabo de cobre flexível anti-chama 450/750V / de 10 a 16mm2	m	7,28	3,25	10,53
9.30	Cabo Telefone CCI 50x10	m	6,41	3,11	9,52
9.31	Cabo Telefone CCI 50x20	m	12,42	3,52	15,94
9.32	Cabo Telefone CCI 50x30	m	16,92	3,88	20,80
9.33	Ponto lógico - manutenção troca de cabo UTP	m	1,86	3,14	5,00
9.34	Ponto elétrico - manutenção troca de cabo elétrico	m	2,05	2,86	4,91
9.35	Regua para rack 19" com 12 Tomadas 2P+T	UN	144,43	6,28	150,71
9.36	Bloco de Engate Rápido para Bastidor tipo M10 - Fornecimento e Instalação	UN	19,60	23,10	42,70

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

ANEXO II – DUE DILIGENCE

[FQ415-042]: QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE

1. Informações Cadastrais

- 1.1. Razão social:
1.2. Nome fantasia:
1.3. CNPJ:
1.4. Endereço:
1.5. CEP:
1.6. E-mail:
1.7. Website:
1.8. Telefone:
1.8.1 Telefone 1:
1.8.2 Telefone 2:
1.8.3 Telefone Celular:
- 1.9. Porte da Empresa:
 Microempresa – Faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil.
 Pequena empresa – Faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões.
 Média empresa – Faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões.
 Grande empresa – Faturamento maior que R\$ 300 milhões.
- 1.10. Ramo principal de atividade da empresa:
 Comercial
 Industrial
 Prestação de Serviço
- 1.11. Informar número de Empregados:

2. Eixo Gestão

- 2.1. A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?
 Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

- 2.2. A empresa possui alguma política formal ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do colaborador?
 Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714**

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

2.3. A empresa divulga publicamente relatório anual sobre sua atuação referente aos eixos financeiros, ambientais e sociais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

2.4. Qual o faturamento da empresa nos últimos 3 anos?

2018: _____ 2019: _____ 2020: _____

2.5. A empresa possui algum certificado do sistema gestão? (ISO 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, OHSAS 18.001, entre outros)?

Sim Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s).

2.6. A empresa promove ações de capacitação do público interno em questões relacionadas a gestão ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, etc.?

Sim Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s).

3. Eixo Social (Direitos Humanos)

3.1. A empresa possui compromisso formal com os Direitos Humanos?

Sim Não

Nota 1 - Considerar compromissos relacionados: à erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, combate à prática de discriminação em todas suas formas, prevenção do assédio moral e do sexual, valorização da diversidade, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.

Nota 2: Requer apresentação de evidência (s).

3.2. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo trabalho forçado ou compulsório e/ou trabalho infantil, em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.3. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo assédio moral ou sexual e/ou discriminação em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.4. A sua empresa promove o engajamento do público interno, incluindo trabalhadores terceirizados, no combate a qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação?

Sim Não

Nota - Se positivo, apresentar evidência (s). Considerar iniciativas ou procedimentos relacionados: à seleção e contratação, promoção, acesso a treinamento, sensibilização dos funcionários diretos e trabalhadores terceirizados para o tema.

3.5. A empresa avalia a satisfação dos funcionários e implementa ações de melhoria contínua?

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

Sim Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Clima organizacional (exposição a estresse, ambiente harmônico, cooperação entre funcionários, etc.); Carga de trabalho (horas trabalhadas, metas de produção e outros tipos de demandas); Remuneração compatível com a carga de trabalho; Benefícios.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.6. A empresa tem políticas de melhoria da qualidade de vida dos funcionários?

Sim Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Incentiva ações para a alimentação saudável, academia, ginástica laboral e outras atividades que promovam o bem estar e uma vida mais saudável (física e psíquica); Conscientiza, informa e estimula seus funcionários quanto a um estilo de vida saudável; Acompanha a situação de seus funcionários quanto a aspectos relacionados à sua qualidade de vida e estrutura programas que incentivem progressos em relação ao tema; Possui programas que incentivem a redução de horas-extras e equilíbrio entre carga horária disponível e demanda de trabalho.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.7. A empresa busca, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local visando seu desenvolvimento?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.8. A empresa tem política de diversidade publicamente disponível que inclua fatores de diversidade como gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem ou nacionalidade?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.9. Nos quadros da empresa tem mulheres ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantas? _____ Não

3.10. Nos quadros da empresa tem negros ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantos? _____ Não

3.11. Na empresa existe diferença na remuneração entre pessoas de gêneros diferentes ocupantes de cargos de gerência e/ou diretoria?

Sim. Percentual médio da diferença _____ Não

3.12. Na empresa, as funcionárias que retornam de licença-maternidade permanecem por no mínimo 12 meses após o retorno?

Sim Não.

3.13. Nos quadros da empresa tem pessoas com deficiência (PcD)?

Sim. Quantas? ____ Não

3.14. A empresa adota medidas visando promover a empregabilidade de pessoas com deficiência (PcD)?

Sim Não

Nota 1 - Considerar uma ou mais das seguintes medidas: investimento em meios de acessibilidade; investimento em tecnologias adequadas para a realização do trabalho; capacitação profissional; sensibilização e conscientização de seus funcionários para a recepção e boa convivência profissional.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714**

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

Nota 2 - Se positivo, requer a apresentação de evidência (s).

3.15. A empresa disponibiliza plano de saúde para os funcionários?

- Sim Não

3.16. Qual o tempo médio de trabalho dos funcionários da empresa?

- De 1 a 5 anos
 De 5 a 10 anos
 Acima 10 anos

4. Eixo Ambiental

4.1. O monitoramento e a mitigação dos riscos socioambientais fazem parte da estratégia da empresa?

- Sim Não

4.2. A alta direção patrocina/acompanha as ações/estratégias ambientais?

- Sim Não

4.3. A empresa possui licença (s) ambiental (is) para o funcionamento? (Licença de Operação - LO ou equivalente)?

- Sim Não Não se aplica

Nota 1 - Caso seja aplicado à atividade da empresa a necessidade da licença ambiental.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s).

4.4. A empresa possui passivos ambientais?

- Sim Não

4.5. A empresa foi autuada, multada ou notificada nos últimos 10 anos por motivo de crime ou descumprimento da legislação ambiental?

- Sim Não

Nota 2: Se positiva apresentar evidência com o número do processo e órgão para verificação.

4.6. A empresa possui procedimentos estruturados para logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010?

- Sim Não Não se aplica

4.7. A empresa possui programa de Coleta seletiva implementado?

- Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.8. A empresa emite relatório de emissão de GEE (Gases do efeito estufa) relacionados a sua atividade?

- Sim Não Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

4.9.A empresa possui política ambiental para redução da emissão de GEE (Gases do efeito estufa)?

Sim Não Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.10 A empresa tem conhecimento da procedência dos insumos utilizados no seu processo produtivo e/ou prestação de serviço?

Sim Não

4.11 A empresa possui programa de geração distribuída ou faz uso de outra matriz energética além da convencional?

Sim Qual? _____ Não

4.12 A empresa possui ações/metras para redução do consumo de energia elétrica e água?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5. Eixo Integridade

5.1.Nome, cargo e percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores:

Nome	CPF	Cargo	% Participação (quando aplicável)

5.1.1 Percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada, bem como a razão social e o CNPJ das mesmas.

Não se aplica

Razão Social	CNPJ	% Participação	Relacionamento Societário

5.2.A empresa ou sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas estão localizadas ou realizam operações comerciais e financeiras nos seguintes locais:

Angola, Argentina, Bolívia, China, Colômbia, Gabão, México, Nigéria, Paraguai, Tanzânia, Venezuela, Ilhas Cayman, Cingapura, Mônaco, Panamá, Ilhas Virgens Britânicas, Nicarágua.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

Sim Não

5.3. A sua empresa é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

Sim. Qual? _____ Não

5.4. Algum integrante da Alta Administração¹ ou seus familiares² (até terceiro grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

Sim Não

5.4.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

¹ Ocupantes de cargo ou membros de colegiados posicionados hierarquicamente acima da linha gerencial média. Ex.: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Sócios, Presidente, Vice-presidente, Diretor e/ou Gerente Executivo.

² Primeiro grau: pai, mãe e filhos; Segundo grau: irmãos, avós e netos; Terceiro grau: tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

5.5. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares (até terceiro grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

Sim Não

5.5.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.6. Algum integrante da Alta Administração é familiar (até terceiro grau) de algum empregado da BB Tecnologia e Serviços que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da BBTS ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compra e contratação da BBTS?

Sim Não

5.6.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

5.7. A sua empresa possui regras específicas formalizadas para visitas e demais interações com entes públicos, com foco na Prevenção e Combate à Corrupção?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.8. Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.9. A empresa, controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas (mesmo que em curso), processadas ou condenadas por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.10. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.11. Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.12. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, TCU, TCE, CVM, SEC, PF, etc.) nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.13. A empresa conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

Sim Não

5.14. A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

Sim Não

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

Nota 1 - Caso a resposta desta questão seja "Sim", responder às Questões 5.15 e 5.16.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.15.A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implantar o programa de integridade?

Sim Não

5.16.O Programa de Integridade é revisado periodicamente pela Alta Administração?

Sim. Qual periodicidade? _____ Não

5.17.A empresa possui unidade específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta e verificar o cumprimento da legislação pelos empregados?

Sim Não

5.18.A empresa possui mapeamento dos riscos de ocorrência de fraude e corrupção?

Sim Não

5.19.A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de risco identificadas?

Sim Não

5.20.A empresa possui política anticorrupção ou documento equivalente, amplamente distribuída para colaboradores, gestores, diretores e conselheiros?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.21.A empresa possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.22.A empresa possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.23.A empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?

Sim Não

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714**

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.24.A empresa possui normativos internos de *Due Diligence* para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como: fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais?
 Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.25.A empresa conhece os documentos da BB Tecnologia e Serviços, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?
 Sim Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.25.1. Se afirmativo, informar quais documentos disponibilizados pela BBTS (www.bbts.com.br) sua empresa tem conhecimento:
 Política de Relacionamento com Fornecedores
 Código de Ética e Normas de Conduta
 Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
 Programa de Compliance

5.26.A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção?
 Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.26.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:
 Conselheiros Diretores Colaboradores Fornecedores

5.27.A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre o seu Código de Ética, Normas de Conduta?
 Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.27.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:
 Conselheiros Diretores Colaboradores Fornecedores

5.28.A empresa dá conhecimento e solicita aos empregados, que se relacionam com a BB Tecnologia e Serviços, que respeitem os documentos da BBTS, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

Sim Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.29. A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim Não

Nota 1 - Caso tenha canal de denúncia, responda à Questão 5.30.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.30. O canal de denúncia garante o anonimato evitando qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante?

Sim Não

5.31. A empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e procedimentos que assegurem a interrupção/correção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.32. A empresa possui normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.33. A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios?

Sim Não

5.33.1. Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ

5.34. A empresa realiza avaliação prévia de requisito de integridade, para mitigar o risco de estabelecer relação de negócios com fornecedores, parceiros e demais terceiros, eventualmente envolvidos em ato de corrupção?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00225/2020
OC nº 177714**

CRENCIAMENTO 13-2020-03-04

5.35.A empresa divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

- Sim Não

5.36.A empresa solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

- Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.37.Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte a respeitar

- Programa de Integridade
 Código de Ética/Norma de Conduta
 Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção

Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

Nota 2 – Pode ser marcado mais de uma alternativa

6. Declaração de veracidade das informações

6.1.Declaro e atesto para os devidos fins que este formulário foi preenchido por pessoa com poderes outorgados para representar a empresa e que as informações fornecidas acima, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometemo-nos a comunicar imediatamente à BB Tecnologia e Serviços.

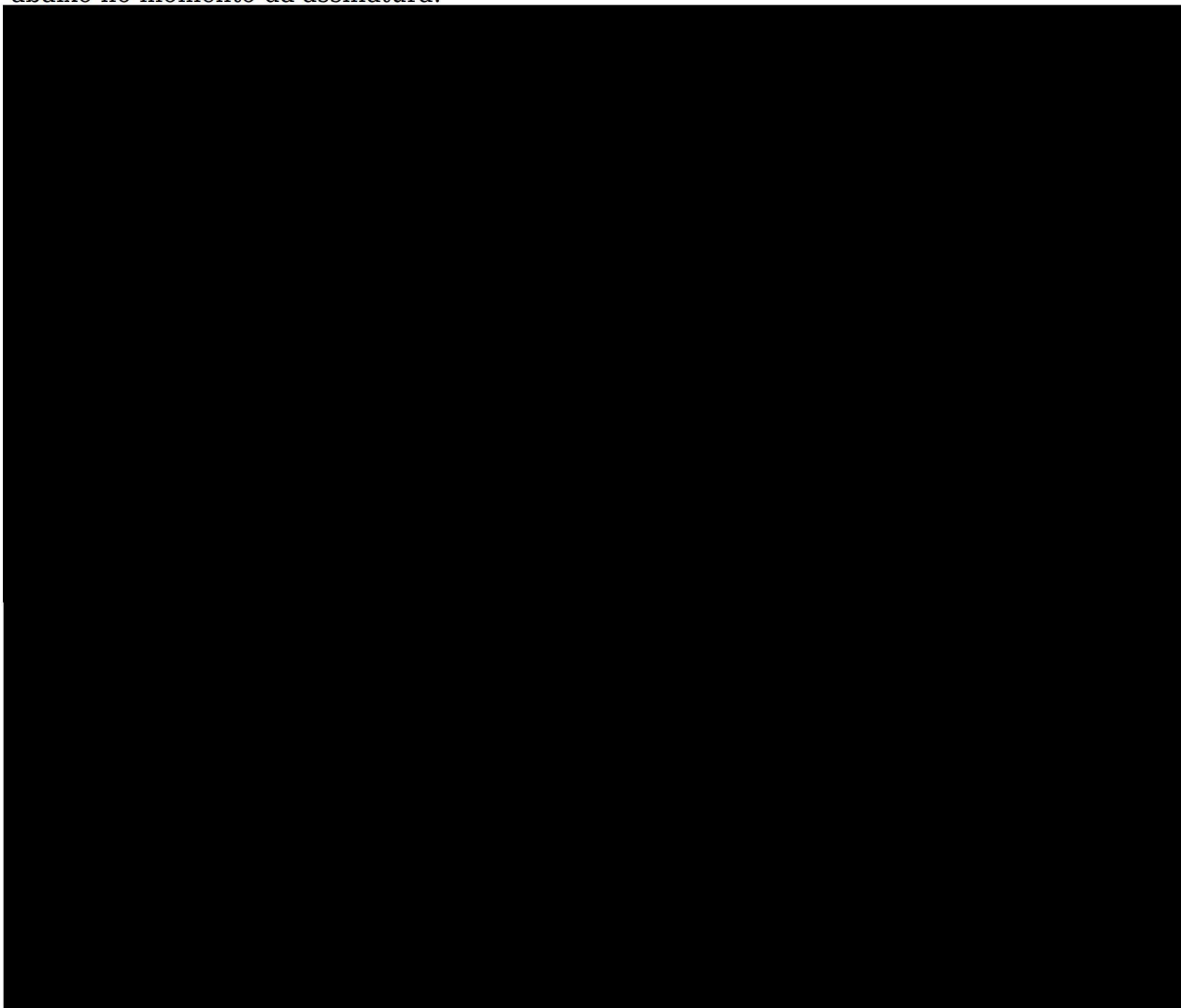
Local e data:

Assinatura:

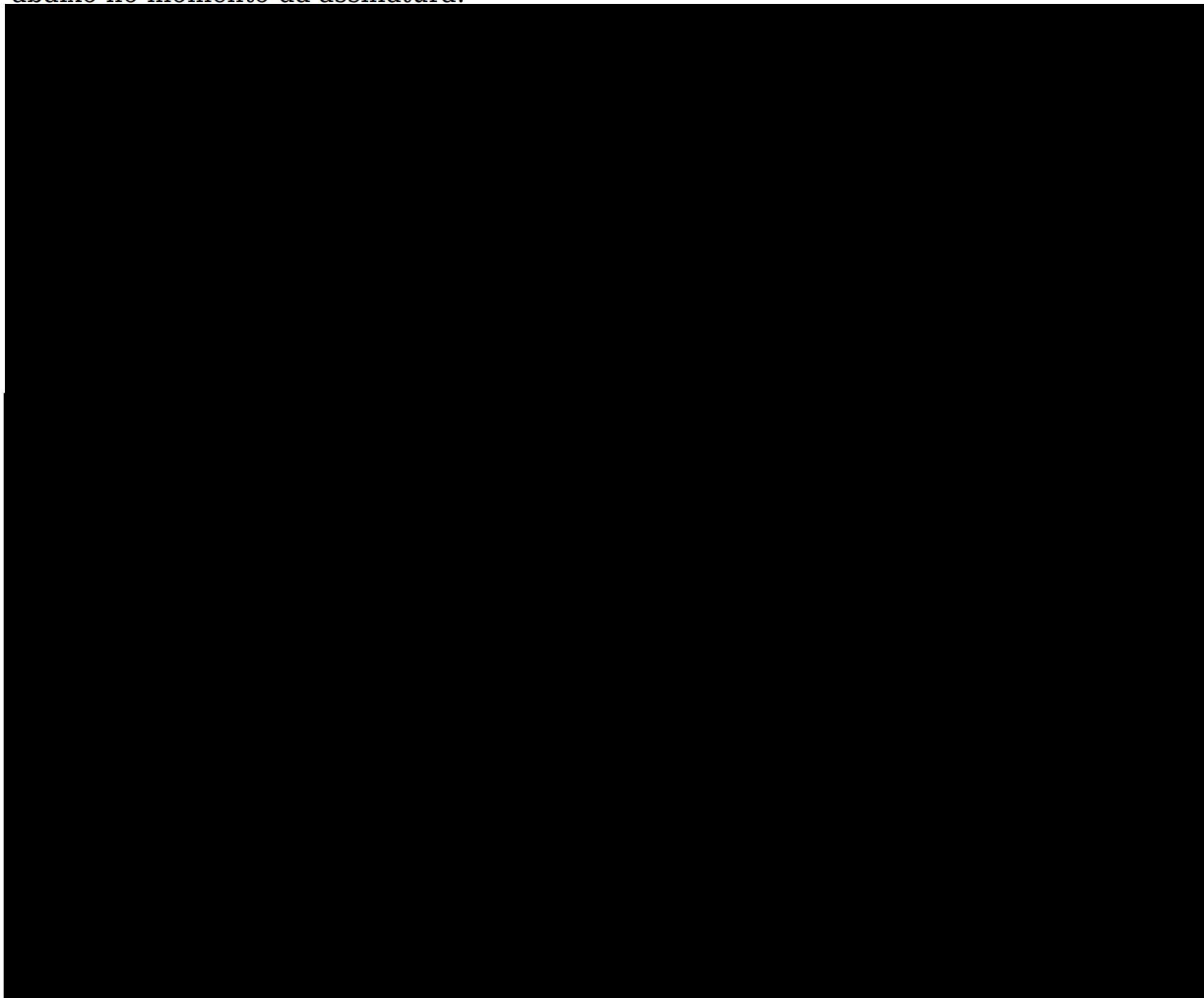
Nome por extenso:

Cargo:

Signatário **Leyder Divino do Carmo Correa** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Leyder Divino do Carmo Correa** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:












ADITIVO 1 DGCO 00225-2020 - LC ENGENHARIA pdf

Código do documento [REDACTED]



Assinaturas

-  Leyder Divino do Carmo Correa
[REDACTED]
Assinou como parte e apresentou documento com foto 
-  Andrea Cristina Pedrosa
[REDACTED]
Assinou como testemunha 
-  Lucas Porto Gonçalves
[REDACTED]
Acusou recebimento *Lucas Porto Gonçalves*
-  Isaac Nicholas Siqueira Viana
[REDACTED]
Assinou como parte 
-  Alfredo Tertuliano de Carvalho
[REDACTED]
Assinou como parte *Alfredo Tertuliano de Carvalho*
-  Lucas Porto Gonçalves
[REDACTED]
Assinou como testemunha *Lucas Porto Gonçalves*

Eventos do documento

27 Jan 2023, 12:48:12

[REDACTED] **criado** por LUCAS PORTO GONÇALVES [REDACTED]
[REDACTED]

27 Jan 2023, 12:56:00

Assinaturas **iniciadas** por LUCAS PORTO GONÇALVES [REDACTED]
[REDACTED]

27 Jan 2023, 13:15:53

LEYDER DIVINO DO CARMO CORREA **Assinou como parte** [REDACTED]
[REDACTED]

27 Jan 2023, 13:20:18

ANDREA CRISTINA PEDROSA **Assinou como testemunha** [REDACTED]

27 Jan 2023, 13:22:01

LUCAS PORTO GONÇALVES **Acusou recebimento** [REDACTED]

30 Jan 2023, 11:58:33

ISAAC NICHOLAS SIQUEIRA VIANA **Assinou como parte** [REDACTED]

30 Jan 2023, 12:33:02

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO **Assinou como parte** [REDACTED]

30 Jan 2023, 13:39:45

LUCAS PORTO GONÇALVES **Assinou como testemunha** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):72a07dd76d35f6a554e81e934c4e8e6d66a378f620a9f09827eb31e73f0479aa

(SHA512):b6f525654e3849ec75b096c3f606324c5413889838eeaf65ee7d0937ea02c64103d103a839e7f825091d97198d630023a9eb59d05afe7cfa463c708d791b6e1b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign